



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO  
PROAD n. 1440-2023

## DESPACHO

Versam os presentes autos acerca de contratação de empresa especializada para executar prestação de serviços de manutenção das instalações de água pluviais, calhas metálicas e coberturas do prédio da Vara do Trabalho de Burity/RO, conforme motivação da unidade técnica acompanhada de proposta (id. 01).

Constata-se que a contratação demanda urgência a fim de evitar prejuízo à administração, inclusive podendo inviabilizar completamente o funcionamento daquela unidade trabalhista (danificar equipamentos de informática caso ocorra novos temporais), tal como o cancelamento de audiências e portanto paralisação da prestação jurisdicional.

Em razão do exposto, acolho o teor do parecer n. 355/DAJ/2023 (id 4) e enquadro a despesa em DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.626,00, em favor da empresa J. P. DA LUZ, conforme competência nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01 de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, autorizo a despesa e determino a adoção dos seguintes procedimentos:

I – à SOF emitir Nota de Empenho com urgência;

II - à CSIL encaminhar Nota de Empenho ao contratado;

III – ao apoio do DG publicar extrato da contratação direta;

IV – finalmente, à CSIL fiscalizar a execução do pacto impulsionando quando necessário com a devida urgência.

Porto Velho, 22 de março de 2023.

EDER JORGE MACHADO SANTANA  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição

